Apresentação: 17/06/2024 13:46:07.680 - MESA
RIC n.1698/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, sobre a metodologia que vem sendo adotada pela Receita Federal para cálculo dos custos relacionados a importações de pneus, para fins de apuração de irregularidades nas importações deste produto.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio da Receita Federal do Brasil:

- Quais dados a Receita Federal vem utilizando como referência dos custos das importações de pneus que chegam ao Brasil, que deem indicativos sobre os níveis dos preços e origem dos produtos?
- Quais medidas e ações vêm sendo adotadas pela Receita Federal para apuração de possíveis irregularidades nas importações?
- Qual é o volume de importações retidas após apuração de irregularidades?
- Quais são as discussões e análises que vêm sendo realizadas pela Receita Federal para revisar os dados que são usados como referência para a importação de pneus?

CD247896873000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247896873000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes

Apresentação: 17/06/2024 13:46:07.680 - MESA
RIC n.1698/2024

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses, foi observado no mercado nacional um aumento expressivo nas importações de pneus de passeio e carga originárias de países asiáticos, a custos menores do que o custo de matéria-prima. Esse cenário vem impactando as indústrias de pneumáticos instaladas no Brasil, que veem com preocupação a invasão de pneus importados.

A primeira preocupação diz respeito à geração de emprego e renda, visto que a indústria de pneus no Brasil gera mais de 32 mil empregos diretos, além de toda a cadeia que envolve o setor. A evolução desproporcional das importações faz com que as empresas aqui instaladas venham considerando a desativação de unidades fabris, hoje presentes em 7 estados (AM, BA, PR, RJ, RS, SC e SP). Outra preocupação diz respeito ao aspecto ambiental: enquanto a indústria nacional cumpre com as metas de coleta e destinação dos pneus inservíveis, não se observa o mesmo compromisso por parte dos importadores.

É sabido que algumas ações já foram implementadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), mas também é fundamental o papel do Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, no que tange à fiscalização aduaneira e apuração de suspeita de fraudes em processos de importação.

Diante deste cenário, solicitamos as informações acima a fim de subsidiar nosso trabalho parlamentar.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado JULIO LOPES
(PP-RJ)

CD247896873000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247896873000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes